



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
(SEDES)**

DESPACHO ANO EXERCÍCIO: 2023

FOLHA DE DESPACHO

À Assessoria Técnica – Gabinete do Prefeito

Referência: Processo nº 18349/2022

Assunto: Requerimento nº 38/2022 – Aplicação da Lei 3.942/2012, regulamentada pelo Decreto nº 6.636/2015 – Remoção, guarda e lieração de veículos abonados nas vias públicas.

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta a CI/GAB Nº 087 requerimento encaminhado pela Câmara Municipal da Serra, onde o ínclito Vereador solicita informações, se a Lei Municipal nº 3.942/2012 está sendo aplicada neste município.

Desta forma para melhor entendimento segue às fls.14 aos autos o Parecer do Diretor do Departamento de Trânsito com a manifestação quanto ao Requerimento.

Atenciosamente,

Serra, 15 de dezembro de 2023.

JOEL LYRIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social - SEDES.
Mat.: 82388 - SEDES/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Defesa Social
Departamento de Operações de Trânsito

À SEDES/GAB

Ref. Processo 18.349/2022

Trata-se de processo referente à organização dos espaços públicos da cidade com o auxílio da lei nº3.942/2012, regulamentada pelo decreto nº6.636/2015 e de Convênio com DENTRAN nº030/2021.

Ocorre que, devido a complexidade da atividade a ser executada e limitações administrativas e operacionais enfrentadas pelo Departamento de Operações de trânsito na execução de tal demanda, o município está finalizando o processo de operacionalização da referida lei, .

Com a determinação do prazo limite para instauração dos processos eletrônicos e a política de digitalização dos procedimentos, tornou-se necessário desenvolver diversos fluxos para os serviços prestados pelo DOT. Desde o mês de setembro de 2023, vem sendo elaborado para instauração o fluxo processual a ser adotado nas situações que envolvem veículos em estado de abandono, sendo que se encontra prestes a ser executado, com previsão para janeiro de 2024.

Atualmente, o DOT recebe as informações referentes aos veículos em estado de abandono através de ouvidorias e realiza cadastro dos veículos indicados pelos munícipes. Os dados são lançados em planilha de controle interno e os veículos notificados. Aguardamos a finalização da elaboração do fluxo processual, devido a alta complexidade e desdobramentos legais que o implicam. Assim que o for roteirizado na forma processual, será aplicado à todos os registros realizados na planilha de controle.

Serra, 15 de dezembro de 2023.

Fábio Alves
DOT/SEDES/PMS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003600320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, ou em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900350037003A0050003A00540052004700. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390035003700340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Silva Alves** em 19/12/2023 16:41

Checksum: **B3A3DE2919F41BEED34761868E9FEF98632F75F2FA36B3479627264CC1714708**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003600320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, com o identificador 3700390035003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

